



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 35, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

"Concede o título de Cidadã Sanjoanense à Senhora Diranjaria Martins de Oliveira".

(Autoria: Vereador Gustavo Belloni)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

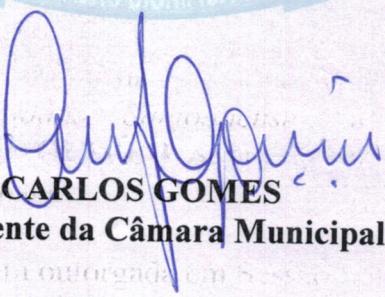
Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o Título de "Cidadã Sanjoanense" a Ilustríssima Senhora **DIRANJARIA MARTINS DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (03.09.2024).

*Rebelo
Hári
osp*